



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1115, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente Social **ALINE DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1875017, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Trabalho e Política Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 03/08/19 a 05/01/2020 (QUI e SEX), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.004797/2018-13.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 18/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0006247** e o código CRC **A991D666**.